



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

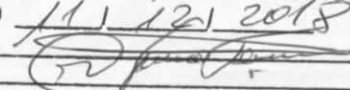
EMENDA MODIFICATIVA Nº 111/2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios - Auxílios).

Para que o MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

33	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	<u>11-12-2018</u>
	

*Recebi em
11-12-18*



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

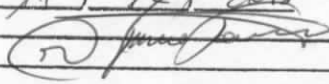
EMENDA MODIFICATIVA Nº 110 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios – Auxílios).

Para que o MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

32	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	<u>11-12-2018</u>
	

*Recebido em
11-12-18*



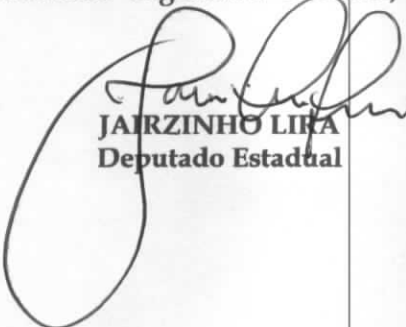
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

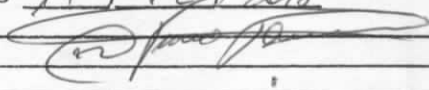
EMENDA MODIFICATIVA Nº 309 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios - Auxílios).

Para que o MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

32	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	11.12.2018
	

*Recebido
11-12-18*



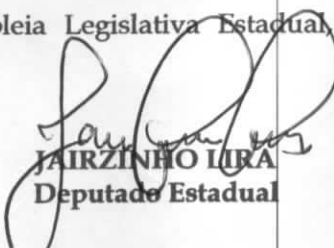
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

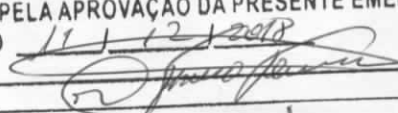
EMENDA MODIFICATIVA Nº 100 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios - Auxílios).

Para que o MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

35	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	<u>11-12-2018</u>
	

*Percebi
11-12-18
H*



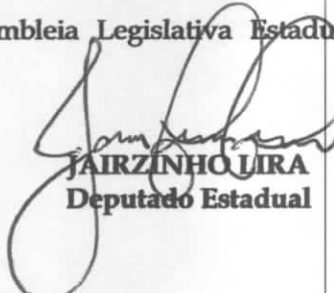
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

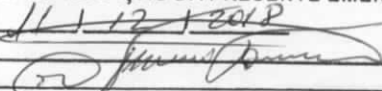
EMENDA MODIFICATIVA Nº 104 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no seguinte elemento de despesa: 444042 (Transferências a Municípios – Auxílios).

Para que o MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

39	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIO	<u>11-12-2018</u>
	

Recebido
11-12-18
#



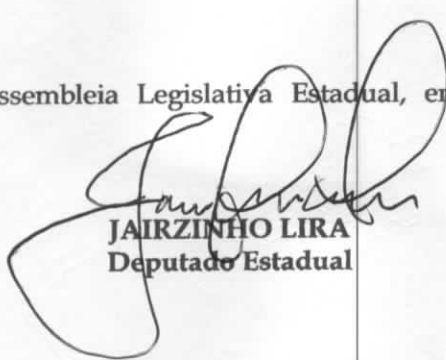
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO JAIRZINHO LIRA**

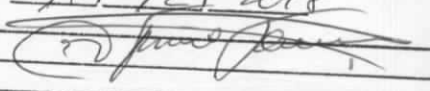
EMENDA MODIFICATIVA Nº 112 /2018, AO PROJETO DE LEI Nº 651/2018

No programa de trabalho referente a Emendas Parlamentares, elemento de despesa 3.3.99/00 fica definido e classificado, o montante de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), no seguinte elemento de despesa: 3.3.50.43 (Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos/Subvenções).

Para que o INSTITUTO OBJETIVA, CNPJ Nº.: 20.485.436/0001-25, possa realizar investimentos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em MaceióAL, ____ de dezembro de 2018.


JAIRZINHO LIRA
Deputado Estadual

52	COMISSÃO
SOMOS PELA APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.	
MACEIÓ	<u>11.12.2018</u>
	

*Recbto em
11.12.18*